



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 648/2019

DATA: 01 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Retifica Portaria de Averbação de tempo de serviço da servidora **Inide de Souza Marques** e dá outras providências,

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria N° 629 de 14 de Outubro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - O período averbado compreende a 5.978 dias, correspondendo a 16 anos, 04 meses e 08 dias.

LEIA-SE:

Art. 2º - O período averbado compreende 6.670 dias, correspondendo a 18 anos, 03 meses e 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Novembro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE- SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE